



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)



LEI N.º 1347 , DE 20 DE MAIO DE 2008.

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS EM DESUSO PELA CÂMARA MUNICIPAL A ÓRGÃOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU RELIGIOSAS E ASSOCIAÇÕES RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar bens móveis pela Câmara a Órgãos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades Filantrópicas ou Religiosas e Associações reconhecidas de Utilidade Pública, que assim solicitarem por escrito.

Parágrafo único. Os bens móveis a serem doados pela Câmara Municipal, são os que já se encontram em uso pelos Órgãos Federal, Estadual ou Municipal, entidades filantrópicas ou religiosas e associações reconhecidas de utilidade pública, cedidos através de termos de empréstimos por este Poder Legislativo, com data anterior a publicação desta Lei, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os bens a serem doados serão previamente identificados em seus tombamentos por uma comissão formada por servidores e Vereadores através de Portaria da Presidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 20 de maio, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO



DE 20 DE MAIO DE 2008

ALVARÁO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A DOAR SEUS MOVES EM
QUELQUER ATUAÇÃO MUNICIPAL A
CÂMBIO FEDERAL ESTADUAL OU
MUNICIPAL
PRINCIPALMENTE EM REGRAS E
ASSOCIAÇÕES RECORRIDAS DE
MUNICÍPIO OU EM OUTRAS
MUNICÍPIOS

O Prefeito Municipal, Sr. ...
Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, RO, em sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2008, aprovou e sancionou o presente Alvarádo, que se encontra em vigor desde a data de sua publicação.

Parágrafo único: O presente Alvarádo não produz efeitos em relação aos atos praticados anteriormente à data de sua publicação.

Art. 2º: O presente Alvarádo não produz efeitos em relação aos atos praticados anteriormente à data de sua publicação.

Art. 3º: Este Alvarádo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação
de 20, 05, 08 a 11, 06, 08
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 948, 08
de 20, 05, 08 a 11, 06, 08
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação

G. Gabriel

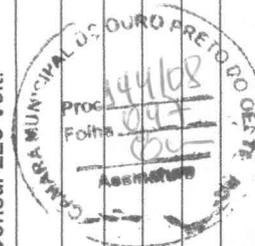


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DE PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 1.347, DE 20 DE MAIO DE 2008.

ANEXO ÚNICO

TB.	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
0562	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	110,00
0664	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0662	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0669	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0665	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0670	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0671	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0673	Banco de Madeira c/ 2,5 metros (angilim)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	85,00
0797	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0798	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0799	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0800	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0801	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0802	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0803	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0804	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0805	Ventilador de Teto 03 (três) Pás c/ Lustre (Ventidelta)	Hospital Municipal DRª. Laura Maria C. Braga	63,00
0621	Aparelho de Ar Condicionado 7.500 BTUS – Cânsul 220 volt.	Paróquia Nossa Aparecida, Comunidade São Sebastião	419,90
0028	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,92
0041	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,92
0060	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,92
0069	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,92
0081	Mesa de Centro em Estrutura de Aço	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,21
0084	Mesa de Centro em Estrutura de Aço	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,21
0285	Cadeira Bolfar Fixa Mod. B-400 – 73, Cor Marron	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	9,48
0287	Cadeira Bolfar Fixa Mod. B-400 – 73, Cor Marron	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	9,48



PRELETAURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CABINETE DE PRELETAURA
(contabilização de editais)

LEI Nº 001 DE 05 DE MARÇO DE 2008

ANEXO 02/08



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00.01
00.02
00.03
00.04
00.05
00.06
00.07
00.08
00.09
00.10
00.11
00.12
00.13
00.14
00.15
00.16
00.17
00.18
00.19
00.20
00.21
00.22
00.23
00.24
00.25
00.26
00.27
00.28
00.29
00.30
00.31
00.32
00.33
00.34
00.35
00.36
00.37
00.38
00.39
00.40
00.41
00.42
00.43
00.44
00.45
00.46
00.47
00.48
00.49
00.50

Lei Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 20, 05, 08 A 23, 06, 08
CÂMERA DO PREFEITO



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 20, 05, 08 A 23, 06, 08
Gratificação de Fiel

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DE PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

0322	Cadeira Bolfar Fixa Mod. B-400 – 73, Cor Marron	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	9,48
0327	Cadeira Bolfar Fixa Mod. B-400 – 73, Cor Marron	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	9,48
0376	Mimiógrafo à Alcool, Marca MENNO Portátil	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	136,86
0336	Máquina de Escrever Línea 98/46 Olivett Manuel	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	147,42
0453	Máquina de Escrever Manual Línea 98/39	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	96,95
0461	Mesa em Madeira p/ Datilografia c/ 06 Gavetas	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	17,88
0458	Escrivanhina em Madeira c/ 06 Gavetas	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	23,31
0548	Máquina de Escrever Jet WPITER 900 Eletrônica	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	1.300,00
0620	Aparelho de Ar Condicionado 7.500 Btus 220v Consul	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	419,90
0624	Aparelho de Ar Condicionado 7.500 Btus 220v Consul	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	419,90
0030	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	7,92
0095	Lixeiro em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	0,18
0096	Lixeiro em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	0,18
0098	Lixeiro em Cerejeira	Associação de Produtores Rurais Boa Esperança (ASPRUBE)	0,18
0086	Mesa de Centro em Estrutura de Aço	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,21
0087	Mesa de Centro em Estrutura de Aço	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,21
0255	Mesa de Madeira Simples	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	14,77
0318	Cadeira Bolfar fixa Mod. 400-73 cor Marrom Niquelado	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	9,48
0321	Cadeira Bolfar fixa Mod. 400-73 cor Marrom Niquelado	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	9,48
0325	Cadeira Bolfar fixa Mod. 400-73 cor Marrom Niquelado	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	9,48
0040	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,92
0320	Cadeira Bolfar fixa Mod. 400-73 cor Marrom Niquelado	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,92
0047	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,92
0058	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,92
0030	Cadeira de Palhinha Fixa em Cerejeira	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	7,92
0504	Ar Condicionado 10.000 BTUS Consul	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	768,90
0623	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	419,90
0626	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	419,90
0616	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	419,90
0811	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – SRPRINGER	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	550,00
0618	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v (ruim)	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	419,90
0500	Ar Condicionado 21.000 BTUS 220v – Cônsul (ruim)	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	1.532,32
0521	Aparelho de Telefone Ibratel	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	69,25
0550	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	110,00

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 144/08
Folha 058
Assinatura
27/05/08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2008

Nº	Descrição	Valor	Observações
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050

Ata de Publicação de Edital nº 001/2008
 de 20/05/08 A 19/06/08
 GOVERNO DO PRAIA GRANDE

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Praia Grande
 Prefeitura Municipal de Praia Grande - RO
 Publicação nº 748 de 11/06/08
 Gerência de Frou, Arquivo Geral e Publicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DE PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

0552	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	110,00
0553	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	110,00
0554	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	110,00
0300	Mesa em Madeira c/ 02 Gavetas	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	18,41
0301	Mesa em Madeira c/ 02 Gavetas	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	18,41
0303	Mesa em Madeira c/ 02 Gavetas	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	18,41
0162	Estante em Cerejeira c/ 02 Portas	Corpo de Bombeiro / Ouro Preto do Oeste	22,14
0614	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cónsul	Centro de Referência Agrosilvopastrial de Ouro Preto do Oeste/RO.	419,90
0615	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cónsul	Centro de Referência Agrosilvopastrial de Ouro Preto do Oeste/ RO.	419,90
0668	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Igreja Evangélica Pentecostal de Cristo Ministério de Rondônia	85,00
0661	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Igreja Evangélica Pentecostal de Cristo Ministério de Rondônia	85,00
0656	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Igreja Evangélica Pentecostal de Cristo Ministério de Rondônia	85,00
0555	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Igreja Evangélica Pentecostal de Cristo Ministério de Rondônia	110,00
0667	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Igreja Evangélica Pentecostal de Cristo Ministério de Rondônia	85,00
0695	Aparelho Telefônico SIEMES 805	Defensoria Pública	40,00
0710	Aparelho Telefônico SIEMES 805	Defensoria Pública	40,00
0944	Computador Intel P. 43.2GH2 1.0 GB Memoriador, HD 80 GB Vídeo OFF BOARD 128 MB, som rede Omboara, CORW 52XGA B ATX 04 Baías, CX som, Mouse Óptico, Teclado, Monitor 17 PL LG Tela Plana, Placa Mãe ASIS, Impressora Lexmark.	Defensoria Pública	2.950,00
0949	NO BREAK 700 VA-TS SHARA	Defensoria Pública	290,00
0558	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	3ª Igreja Batista	110,00
0654	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	3ª Igreja Batista	85,00
0657	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	3ª Igreja Batista	85,00
0660	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	3ª Igreja Batista	85,00
0503	Ar Condicionado 10.000 BTUS - Consul	Escola EEFM. Dr. Horacio Crelli Mendes	768,90
0511	01-Monitor (do Micro Computador Pentium 166 MHZ, Memória Ram 16 MB, Cachê 256)	Escola EEFM. Dr. Horacio Crelli Mendes	2.370,00
0632	Bebedouro Industrial c/ Filtro Inox	LIDEOP – Liga Desportiva Ouropretense	650,00
0769	Mesa Diretora Bordas PVC Rígido 50mm Méd. 1,50X0,70X0,70m	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO. Gab.do Prefeito	239,68
0772	Mesa Diretora Bordas PVC Rígido 50mm Méd. 1,50X0,70X0,70m	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.Gab. do Prefeito	239,68
0774	Mesa Diretora Bordas PVC Rígido 50mm Méd. 1,50X0,70X0,70m	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO. Gab. do Prefeito	239,68
0505	Ar Condicionado 10.00 BTUS – Cónsul	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO. SEMECE	768,90
0627	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cónsul	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO. SEMECE	419,90





PLANO DE ANEXO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CABINETE DE VEREADORES
(Autarquia do Poder Legislativo)

Item	Descrição	Valor
0001	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0002	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0003	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0004	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0005	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0006	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0007	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0008	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0009	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0010	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0011	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0012	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0013	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0014	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0015	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0016	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0017	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0018	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0019	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0020	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0021	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0022	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0023	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0024	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0025	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0026	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0027	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0028	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0029	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0030	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0031	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0032	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0033	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0034	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0035	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0036	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0037	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0038	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0039	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0040	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0041	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0042	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0043	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0044	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0045	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0046	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0047	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0048	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0049	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0050	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0051	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0052	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0053	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0054	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0055	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0056	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0057	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0058	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0059	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0060	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0061	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0062	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0063	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0064	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0065	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0066	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0067	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0068	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0069	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0070	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0071	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0072	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0073	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0074	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0075	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0076	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0077	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0078	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0079	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0080	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0081	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0082	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0083	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0084	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0085	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0086	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0087	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0088	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0089	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0090	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0091	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0092	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0093	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0094	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0095	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0096	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0097	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0098	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0099	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00
0100	Salário de 12 meses de 12 meses	110,00

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
 Publicação nº 798 / 08
 de 20/05/08 11:06:03
 Gerência de Freq. Técnico Geral e Publicação

Município de Ouro Preto do Oeste
 Publicação
 20/05/08 A 11:06:08
 CABINETE DO PREFEITO

[Handwritten Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DE PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

0551	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	110,00
0658	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	85,00
0663	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	85,00
0672	Banco de Madeira c/ 2,5 metros	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	85,00
0675	Mesa de Madeira c/ 02 gavetas	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	120,00
0546	Mesa de Madeira c/ 01 (uma) Gaveta, med. 1.60X0.80X0.75	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	314,72
0456	Escrivaninha em Madeira c/ 06 (seis) Gavetas, med. 1.50X0.80X0.70	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	23,31
0328	Mesa p/ Máquina de Datilografia c/ Gaveta	Agencia da Previdência Social Ouro Preto do Oeste-RO.	5,28
0625	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	Delegacia de Policia Civil – Ouro Preto do Oeste-RO	419,90
0502	Ar Condicionado 21.000 BTUS 220v – Cônsul	Quartel da Policia Militar– Ouro Preto do Oeste-RO.	1.532,32
0479	Ar Condicionado 10.000 BTUS 220v – Cônsul	Quartel da Policia Militar– Ouro Preto do Oeste-RO.	244,44
0617	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	ASMOPAM	419,90
0619	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	ASMOPAM	419,90
0622	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220v – Cônsul	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO. SEMAD	419,90
0612	Mesa em madeira méd. 5,00X0,80X0,74 c/ Brasão do Município	Loja Maçônica Estrela do Norte nº 14	820,00

Ouro Preto do Oeste, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

~~BRAZ RESENDE~~
PREFEITO



ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS - 2010

(Valores em R\$ - R\$ 1.000,00)

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR
0000	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0001	Despesa com Material	800	3000	800
0002	Despesa com Energia	200	3000	200
0003	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0004	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0005	Despesa com Transporte	100	3000	100
0006	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0007	Despesa com Outros	100	3000	100
0008	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0009	Despesa com Material	800	3000	800
0010	Despesa com Energia	200	3000	200
0011	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0012	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0013	Despesa com Transporte	100	3000	100
0014	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0015	Despesa com Outros	100	3000	100
0016	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0017	Despesa com Material	800	3000	800
0018	Despesa com Energia	200	3000	200
0019	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0020	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0021	Despesa com Transporte	100	3000	100
0022	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0023	Despesa com Outros	100	3000	100
0024	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0025	Despesa com Material	800	3000	800
0026	Despesa com Energia	200	3000	200
0027	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0028	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0029	Despesa com Transporte	100	3000	100
0030	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0031	Despesa com Outros	100	3000	100
0032	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0033	Despesa com Material	800	3000	800
0034	Despesa com Energia	200	3000	200
0035	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0036	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0037	Despesa com Transporte	100	3000	100
0038	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0039	Despesa com Outros	100	3000	100
0040	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0041	Despesa com Material	800	3000	800
0042	Despesa com Energia	200	3000	200
0043	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0044	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0045	Despesa com Transporte	100	3000	100
0046	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0047	Despesa com Outros	100	3000	100
0048	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0049	Despesa com Material	800	3000	800
0050	Despesa com Energia	200	3000	200
0051	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0052	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0053	Despesa com Transporte	100	3000	100
0054	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0055	Despesa com Outros	100	3000	100
0056	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0057	Despesa com Material	800	3000	800
0058	Despesa com Energia	200	3000	200
0059	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0060	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0061	Despesa com Transporte	100	3000	100
0062	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0063	Despesa com Outros	100	3000	100
0064	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0065	Despesa com Material	800	3000	800
0066	Despesa com Energia	200	3000	200
0067	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0068	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0069	Despesa com Transporte	100	3000	100
0070	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0071	Despesa com Outros	100	3000	100
0072	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0073	Despesa com Material	800	3000	800
0074	Despesa com Energia	200	3000	200
0075	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0076	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0077	Despesa com Transporte	100	3000	100
0078	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0079	Despesa com Outros	100	3000	100
0080	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0081	Despesa com Material	800	3000	800
0082	Despesa com Energia	200	3000	200
0083	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0084	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0085	Despesa com Transporte	100	3000	100
0086	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0087	Despesa com Outros	100	3000	100
0088	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0089	Despesa com Material	800	3000	800
0090	Despesa com Energia	200	3000	200
0091	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0092	Despesa com Manutenção	100	3000	100
0093	Despesa com Transporte	100	3000	100
0094	Despesa com Comunicação	100	3000	100
0095	Despesa com Outros	100	3000	100
0096	Despesa com Pessoal	1.200	3000	1.200
0097	Despesa com Material	800	3000	800
0098	Despesa com Energia	200	3000	200
0099	Despesa com Aluguel	100	3000	100
0100	Despesa com Manutenção	100	3000	100

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
 Publicação nº 20.05.08 A 11.06.08
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Carvalho

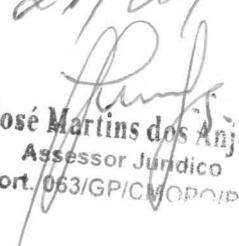
SECRETARIA DE FINANÇAS

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
 Publicação nº 20.05.08 A 11.06.08
 Gerência de Finanças - Setor de Publicação



A
Secretaria Regulativa

Segue Lei Nº 1347 de 20/05/2008,
para as anotações Necessárias. -
Em, 21/ Maio/2008. -


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GPICMOPC/PR



A Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 144/08, com Projeto de Lei nº 498/08, conferido com a Lei nº 1347 de 20 de maio de 2008, pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para arquivamento desta Gerência.

Em: 28 de maio de 2008.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

